



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 03/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 870/2026

INDICAÇÃO Nº 593/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE INTERVENHA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT PARA QUE VIABILIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA PARALELA À LINHA FÉRREA, REITERANDO OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 481/2026.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-320400-2H1D5I-4Q2Z2Z

DATA/HORA 31/07/2026 08:16:46

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 593/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que intervenha junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT para que viabilize a pavimentação asfáltica de via paralela à linha férrea, reiterando os termos da Indicação nº 481/2026.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de agosto de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reitera solicitação anteriormente encaminhada ao Poder Executivo, tendo em vista que a necessidade de pavimentação asfáltica da via paralela à linha férrea, nas proximidades do Conjunto Habitacional Thui Seba, permanece atual e representa uma importante demanda de mobilidade urbana para aquela região do Município.

O referido trecho, com aproximadamente 400 metros de extensão, encontra-se inserido na faixa de domínio sob jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, razão pela qual se faz necessária a atuação do Poder Executivo junto ao órgão federal para viabilizar a execução da obra.

Desde a implantação e ocupação do Conjunto Habitacional Thui Seba, houve significativo aumento na circulação de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, tornando a via um importante corredor de ligação entre bairros e demais regiões da cidade. Entretanto, a ausência de pavimentação continua ocasionando transtornos diários à população.

Nos períodos de estiagem, a intensa poeira compromete a qualidade do ar, invade residências e estabelecimentos próximos e provoca desconforto aos moradores. Já durante as chuvas, a formação de lama e as irregularidades da pista dificultam a circulação, aumentam os riscos de acidentes e comprometem a segurança dos usuários.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 10:58:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-105802-1U7C8V-5U5U2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A pavimentação desse trecho proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, oferecerá mais segurança aos usuários da via, reduzirá os custos de manutenção, favorecerá a integração da malha viária e acompanhará o crescimento urbano registrado naquela região, beneficiando diretamente centenas de famílias.

Além disso, a obra contribuirá para a valorização do entorno do Conjunto Habitacional Thui Seba, proporcionando melhores condições de acesso aos bairros vizinhos e reforçando o compromisso do Município com o desenvolvimento ordenado de sua infraestrutura urbana.

Diante do exposto, reiteramos a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo que intensifique as tratativas junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, buscando a celebração dos instrumentos necessários para viabilizar a pavimentação asfáltica da via paralela à linha férrea, atendendo a uma reivindicação legítima da população e promovendo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 10:58:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105802-1U7C8V-5U5U2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







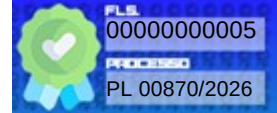
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 593/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 593/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 870/2026** em **31/07/2026** às **10:58:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 11:00:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-502D3Q-5X5Z5W-0Z3A8Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

